

Copia



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**OFÍCIO/CMPK/Nº 296/2025.**

**Presidente Kennedy/ES, 04 de novembro de 2025.**

**Para:**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal  
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

**Do**

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES  
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

**Assunto: Encaminha a Indicação nº 194/2025.**

**Excelentíssimo Prefeito,**

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. **º Jorge de Almeida Bittencourt**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: **"A instalação de pontos de iluminação Pública na comunidade de Jiboia, neste Município."** Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,

ULISSES MATTAS DE Assinado de forma digital  
por ULYSSES MATTAS DE  
ARAUJO:10093266782  
782 Dados: 2025.11.04  
13:38:33 -03'00'

**Ulisses Matta de Araújo**  
Presidente Interino da Câmara Municipal  
de Presidente Kennedy/ES.



**PROTOCOLO - PMPK N° 035600/2025**  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ENCAMINHA OF. N° 296/2025



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Presidente Kennedy - ES, 28 de outubro de 2025.

### Indicação nº 194/2025

*O Vereador **Jorge Almeida Bittencourt**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente com fundamento no artigo 179 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo Prefeito Municipal Interino, sugerindo a instalação de pontos de iluminação pública na comunidade de Jiboia, neste Município.*

**Senhor Presidente;**

O Vereador **Jorge de Almeida Bittencourt**, indica à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Interino, sugerindo a instalação de pontos de iluminação pública na comunidade de Jiboia, abrangendo os seguintes trechos:

- **Da entrada da comunidade até o final da via principal**, nas proximidades da residência do **Sr. Joãozinho de Mário**;
- **Na rua lateral**, compreendendo o trecho que se inicia na residência do **Sr. Wellington** e segue até a casa do **Sr. Ésio**, onde há concentração significativa de moradores.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem como objetivo atender a uma necessidade urgente da comunidade de Jiboia, que atualmente não dispõe de iluminação pública adequada, comprometendo a segurança, mobilidade e bem-estar dos moradores, especialmente no período noturno.

A ausência de iluminação tem gerado insegurança e dificuldade de circulação, tanto para pedestres quanto para condutores de veículos, além de limitar a convivência social e o uso dos espaços públicos.

A instalação dos pontos de luz proporcionará benefícios diretos, tais como:

- Maior segurança para os moradores, reduzindo riscos de acidentes e atos ilícitos;
- Conforto e dignidade à população local;
- Melhoria na visibilidade e valorização urbana da comunidade;
- Atendimento a uma demanda essencial de interesse coletivo, reforçando o compromisso do Poder Público com o desenvolvimento das áreas rurais do município.

Trata-se de medida simples, de grande alcance social, que reflete o zelo e o compromisso desta gestão com a qualidade de vida e segurança das famílias kennedenses.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO

*Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Municipal.*

É o que indica.

  
Jorge de Almeida Bittencourt  
Vereador



**PROTOCOLO CÂMARA P.K.**  
Nº 005720/2025  
28/10/2025 - 08:31:17  
JORGE ALMEIDA BITTENCOURT

Indicação N.º 194/2025

